



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 25.064.080/0001-70

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0044.2021**  
**PROC. ADM. Nº 0009.2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL ROSIMEIRE VIEIRA PEREIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA EM GESTÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021 COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA**, CNPJ Nº 11.440.035/0001-68, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. **ELIEZER DE ALMEIDA FÉLIX**, brasileiro, portador do CPF Nº 823.685.893-68, residente e domiciliado nesta cidade, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, o(a) profissional Sr.(a) **ROSIMEIRE VIEIRA PEREIRA**, CPF Nº 479.995.941-72, RG Nº 1360086 SSP-TO, brasileira, Enfermeira, residente e domiciliado na Rua Campo, 151, Centro, São Miguel-TO - CEP 77925-000, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo Nº 0009.2021, que originou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área da Enfermagem – Para Assessoria em Gestão da Saúde e Educação Permanente, para atuação na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** – Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA** – Justifica-se o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade dos atendimentos na área de Assessoria em Gestão da Saúde e Educação Permanente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL** – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2021.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 25.064.080/0001-70**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantina – TO, 29 de novembro de 2021

ELIEZER DE ALMEIDA FÉLIX  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ISADORA BARBOSA DE ALMEIDA  
CPF 057.792.033-26

Testemunha 01

Nome: Luís Silva Souza  
CPF: 046.028.571-85  
Assinatura: Luís Silva Souza

Testemunha 02

Nome: Maurícia Gabriela de S. Alves  
CPF: 01500705357  
Assinatura: M. Alves



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 25.064.080/0001-70

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantina – TO, 29 de novembro de 2021

ELIEZER DE ALMEIDA FÉLIX  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ROSIMEIRE VIEIRA PEREIRA  
CPF nº 479.995.941-72

Testemunha 01

Nome: Luiz Carlos Silva Souza  
CPF: 046.028.571-83  
Assinatura: Luiz Carlos Silva Souza

Testemunha 02

Nome: Maurícia Gabriela da S. Aguiar  
CPF: 01500705357  
Assinatura: MAGB.